

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO SUPLEMENTAR 0010/2018

DECRETO Nro 00010/18, de 09 de Março de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde , o crédito suplementar no valor de R\$ 65.629,46 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O (A) gestor (a) do (a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 65.629,46 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$65.629,46 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 09 de Março de 2018

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/18 de 09 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---|--|--------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 03 01. | Sec.Mun. de Administração e Planejamento | | |
| 04 122 0001 2.007 | Manutenção do Setor Administr.Planej. | | |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | Anul.dotação | 200,00 |
| TOTAL Sec.Mun. de Administração e Planejame | | | 200,00 |
| PARA: | | | |
| 05 01. | Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient | | |
| 20 605 0007 2.012 | Manut. da Sec. Muni. de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hid. e Meio Ambiente | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | Anul.dotação | 30.000,00 |
| TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi | | | 30.000,00 |
| PARA: | | | |
| 10 01. | Fundo Municipal de Saude | | |
| 10 301 0002 1.046 | Const.Ampl. de Unidades de Saúde | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 01002 | Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde | | |
| | | Anul.dotação | 35.429,46 |
| TOTAL Fundo Municipal de Saude | | | 35.429,46 |
| TOTAL GERAL | | | 65.629,46 |

Boa Saúde, 09 de Março de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/18 de 09 de Março de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (RS) |
|---|---|-------|------------|
| DE: | | | |
| 05 01. | Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambient | | |
| 17 512 0007 1.010 | Ampliação do Sistema de Saneamento Básico | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | | 200,00 |
| 18 542 0007 1.012 | Implantação e/ou Manut.e Aquisição de | | |
| | Equipamento de Aterro Sanitário | | |
| 4.4.90.51.00 | Obras e instalações | | |
| 51024 | Transf. de Convênios - Outros | | |
| | | | 30.000,00 |
| 20 605 0007 1.020 | Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis | | |
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente | | |
| 01000 | Recursos Ordinários | | |
| | | | 35.429,46 |
| TOTAL Sec.Mun.de Agric.Pec.Rec.Hid. M. Ambi | | | 65.629,46 |
| TOTAL GERAL | | | 65.629,46 |

Boa Saúde, 09 de Março de 2018.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:9ED95E29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/06/2018. Edição 1779
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>